



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025



Série

Número 154

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS

Despacho Conjunto n.º 86/2025

Confere permissão genérica de condução de viaturas oficiais da Direção Regional do Ordenamento do Território, aos trabalhadores da referida Direção Regional, titulares de carta de condução válida para a condução de viaturas da categoria B.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso n.º 295/2025

Nomeia a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, em regime de comissão de serviço por 1 ano.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 296/2025

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Assessoria e Relações Públicas, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 629/2025

Delega no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, os poderes para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de caucões/quantias retidas, no âmbito do CPr1/2025-LREC “Empreitada para a instalação e configuração de uma rede em fibra ótica multiponto para o Sistema de Monitorização e Alerta de Riscos Naturais (SIMARN)”.

SECRETARIAS REGIONAIS DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA E DAS FINANÇAS**Despacho Conjunto n.º 86/2025****Sumário:**

Confere permissão genérica de condução de viaturas oficiais da Direção Regional do Ordenamento do Território, aos trabalhadores da referida Direção Regional, titulares de carta de condução válida para a condução de viaturas da categoria B.

Texto:

Considerando que o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M de 5 de julho, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados, na carreira de assistente operacional com as funções de motorista;

Considerando que a medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público;

Considerando que a Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe) é um serviço executivo central da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura (SRTAC), que tem por missão executar a política regional da gestão do ordenamento do território, do urbanismo, da informação geográfica e cadastral e da paisagem, contribuindo para um desenvolvimento sustentável e articulado entre as diversas políticas setoriais;

Considerando que, para a prossecução das atribuições e competências da DROTe, os seus dirigentes e demais trabalhadores têm de efetuar frequentes e regulares deslocações em serviço externo, na área do concelho do Funchal e para fora deste, a fim de participarem em diligências de coordenação, apoio, assistência técnica, auditoria e outras ações de acompanhamento de trabalhos no exterior, indispensáveis à instrução, gestão e operacionalização de processos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território, cadastro, cartografia e produção de informação geográfica;

Considerando que para o efeito, a DROTe dispõe de viaturas afetas ao seu serviço, não dispondo de assistentes operacionais com funções de motoristas para assegurar as deslocações necessárias na área do concelho do Funchal e para fora deste;

Considerando o que antecede, as medidas de racionalização dos meios e das despesas justificam que seja autorizada a condução das viaturas oficiais pelos dirigentes, bem como, pelos demais trabalhadores abaixo indicados, nas deslocações supra descritas, por forma a garantir o normal e regular funcionamento da entidade e, bem assim, a eficaz e contínua prossecução das respetivas atribuições.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M de 5 de julho, determina-se o seguinte:

1. É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais à Direção Regional do Ordenamento do Território, aos seguintes trabalhadores da referida Direção Regional, titulares de carta de condução válida para a condução de viaturas da categoria B, que constam do Anexo Único ao presente despacho.
2. A presente autorização tem por base os fundamentos de facto e de direito atrás enunciados e aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.
3. A permissão genérica conferida pelos números anteriores, rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M de 5 de julho, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os trabalhadores atrás enunciados se encontrarem investidos à data da autorização.
4. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretarias Regionais de Turismo, Ambiente e Cultura e das Finanças, aos 22 dias do mês de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

ANEXO

(a que se refere o ponto 1 do Despacho)

Nome do trabalhador	Cargo / Categoria
Adalberto José de Freitas Carvalho	Técnico Superior
António da Conceição Figueira Chaves	Chefe de Divisão
Bruno Miguel Branco Camacho Varela da Cunha	Chefe de Divisão
Catarina Oriana Vieira Baptista Serrão	Técnica Superior
Cláudio Alexandre Dantas Rodrigues	Assistente Técnico
Duarte Gonçalo de Andrade Costa	Diretor de Serviços
Duarte Hilário Faria Figueira Chaves	Técnico Superior
Fábio Rodolfo Santos Gomes	Assistente Técnico
Filipe Marques Dias Pinto	Assistente Técnico
Joel Humberto Gouveia Martins.	Técnico Superior
Gustavo Humberto Rodrigues da Silva	Técnico Superior
João Miguel Fernandes Gonçalves Pita	Assistente Operacional
José Ilídio Jesus Sousa	Diretor Regional
José Ricardo Pestana Azevedo	Assistente Técnico
Luís Filipe Olim Rodrigues	Chefe de Divisão
Nuno Filipe Ascensão Silva	Assistente Técnico
Paulo Jorge de Sousa Gomes da Silva	Técnico Superior
Rafael Rodrigues de Jesus	Assistente Operacional
Rui Alexandre Monteiro Correia	Diretor de Serviços
Rúben Jorge Ferreira Gouveia	Assistente Operacional
Vitor Sérgio Rebolo Andrade	Assistente Técnico
Vitor José Câmara Jorge	Técnico Superior

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Aviso n.º 295/2025****Sumário:**

Nomeia a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Autoridade Regional das Atividades Económicas, em regime de comissão de serviço por 1 ano.

Texto:

Considerando que a orgânica da Secretaria Regional de Economia foi aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2025/M, de 13 de junho, a qual integra na sua administração direta a Autoridade Regional das Atividades Económicas, de acordo com a alínea d), do n.º 1, do seu artigo 6.º;

Considerando que a orgânica da Autoridade Regional das Atividades Económicas foi aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2016/M, de 11 de agosto, tendo a respetiva estrutura nuclear sido aprovada pela Portaria n.º 546/2024, de 16 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 34/2024, de 20 de dezembro e alterada pela Portaria n.º 394/2025, de 24 de julho;

Considerando que o artigo 3.º-A da mencionada Portaria n.º 546/2024, prevê a Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a qual foi criada pela mencionada Portaria n.º 394/2025, cujo cargo nunca foi ocupado;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da referida Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão;

Considerando que a licenciada Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, reúne os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, bem como a competência, perfil, experiência profissional e aptidão para assegurar o normal funcionamento da Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 3.º-A da Portaria n.º 546/2024, de 16 de outubro, conjugado com os n.ºs 1 e 5, do artigo 3.º-A e n.º 6, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

1. Nomear a licenciada em Direito, Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Técnica Superior da Secretaria Regional das Finanças, em regime de comissão de serviço por 1 ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Autoridade Regional das Atividades Económicas;
2. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo;
3. O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2025.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Funcional 041, Programa 042, Medida 005, Fonte de Funcionamento 311, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Economia, aos 27 dias do mês de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****I. Dados Pessoais**

Nome: Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes
Naturalidade: Lisboa

II. Habilitações Literárias/Académicas

2007 - Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos
2001 - Pós-Graduação em Direito Regional
1990-1995 - Licenciatura em Direito

III. Experiência Profissional:

- Desde 16/04/2025 - Consultoria Jurídica na Direção de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, da Direção Regional da Administração Pública, da Secretaria Regional das Finanças;
- 2024-2025 - Técnica Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Economia, Turismo e Cultura;
- 2024 - Consultoria Jurídica na Direção de Serviços Jurídicos e de Recursos Humanos, da Direção Regional da Administração Pública, da Secretaria Regional das Finanças;

- 2023-2024 - Direção do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Economia, Mar e Pescas (em regime de comissão de serviço);
- 2020-2023 - Direção do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Economia (em regime de comissão de serviço);
- 2020 - Direção do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional de Economia (em regime de comissão de serviço por um ano);
- 2019-2020 - Consultoria Jurídica, Gestão de Recursos Humanos e Apoio à Gestão, no Gabinete do Secretário Regional de Economia (em regime de mobilidade);
- 2017-2019 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos na Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Vice-Presidência do Governo Regional;
- 2015-2017 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos na Direção de Serviços de Recursos Humanos e de Apoio à Gestão, da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública;
- 2013-2015 - Consultoria Jurídica e Gestão de Recursos Humanos no Gabinete de Recursos Humanos dos Serviços de Apoio e de Coordenação da Secretaria Regional do Plano e Finanças (2013-2014 - em regime de mobilidade);
- 2006-2012 - Chefia da Divisão de Legística, Estudos e Pareceres Jurídicos (anteriormente denominada Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos e renomeada em 2008) do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço);
- 2006 - Chefia da Divisão de Estudos e Pareceres Jurídicos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de substituição);
- 2003-2006 - Chefia da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de comissão de serviço);
- 2002-2003 - Chefia da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais (em regime de substituição);
- 2001-2002 - Coordenação da Área de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- 2000-2001 - Consultoria Jurídica no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;
- 1999-2000 - Consultoria Jurídica no Gabinete Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas;
- 1998 - Estágio no Departamento de Trabalho e Serviços Jurídicos (DTSJ) da “EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira, S. A.”;
- 1996-2001 - Advocacia.

IV. Formação Profissional Relevante:

- 2016 e 2017 - Cursos - Entrevista de Avaliação de Competências;
- 2009 - Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP);
- 2000 - Curso de Formação de Formadores;
- 1996-1997 - Estágio de Advocacia.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 296/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Assessoria e Relações Públicas, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Texto:

1. Em cumprimento do disposto nos n.º 1 e 2, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, de 31 de julho de 2025, e da Secretaria Regional das Finanças de 6 de agosto de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço por três anos, do cargo de Chefe de Divisão de Assessoria e Relações Públicas, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 2.º grau, constante do ponto iii, da alínea b), do artigo 3.º, dos Estatutos do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, aprovados no anexo à Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro.
2. Objetivo global da Atividade - Realizar as atividades de Chefe de Divisão de Assessoria e Relações Públicas, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, estabelecidas no artigo 18.º, da referida Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro.

3. Requisitos formais de provimento - Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.
4. Perfil exigido:
 - a) Conhecimentos especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Divisão de Assessoria e Relações Públicas, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 18.º, da referida Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro;
 - b) Capacidade de coordenação e liderança;
 - c) Orientação para a mudança e apresentação de resultados;
 - d) Capacidade de planeamento e organização;
 - e) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - f) Sentido crítico.
5. Local de trabalho: Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, localizado no Funchal.
6. Remuneração - A remuneração mensal para o cargo anunciado será a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondente ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
7. Métodos de Seleção a utilizar - A Avaliação Curricular e a Entrevista Pública.
8. Processo de candidatura:
 - 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso, através de requerimento, em folha de papel normalizado em formato A4, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, datado e assinado, entregue pessoalmente ou enviado pelos CTT, registado e endereçado ao IASAÚDE, IP-RAM.
 - 8.2 Na instrução da candidatura e do requerimento, deverá constar o seguinte:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal e contacto telefónico);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao procedimento e número do *Jornal Oficial* onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na atual categoria, na carreira e na função pública;
9. Documentos a juntar ao requerimento de candidatura:
 - a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - b) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem as funções que tem exercido com os respetivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui, com indicação das entidades que a promoveram e as datas em que obteve a formação;
 - c) Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação profissional;
 - d) Documentos comprovativos dos requisitos previstos nos termos n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, designadamente a declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontre vinculado, autenticada com selo branco ou carimbo, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a categoria de que é detentor e o tempo de serviço prestado nessa categoria, na carreira e na função pública;
 - e) Documentos comprovativos da experiência profissional e do tempo de execução e desempenho de funções na área de atividade relacionada com a área de atribuições da Divisão de Assessoria e Relações Públicas, do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nomeadamente as previstas no 18.º, da referida Portaria n.º 97/2025, de 30 de janeiro, bem como dos conhecimentos especializados na referida área de atribuições.
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
10. Nos termos do n.º 4, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual, e em sede de apreciação de candidaturas, o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
11. Composição do Júri:

Presidente:

 - Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços de Administração e Recursos Humanos, do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dra. Ana Rosalinda Vieira Ferraz, Técnica Especialista do Gabinete da Secretária Regional da Saúde e Proteção Civil;
- Dr. Pedro Filipe Henriques Caires, Diretor de Serviços de Gestão Financeira, do IASAÚDE, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Amândia Trina Melim Gouveia, Chefe de Divisão do Gabinete de Administração Geral, do IASAÚDE, IP-RAM;
- Carla Patrícia Figueira Silva Moura, Chefe de Divisão do Gabinete Financeiro e Orçamental, do IASAÚDE, IP-RAM.

Funchal, aos 27 dias de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Nunes Silva e Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 629/2025

Sumário:

Delega no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil, os poderes para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de caucões/quantias retidas, no âmbito do CPr1/2025-LREC “Empreitada para a instalação e configuração de uma rede em fibra ótica multiponto para o Sistema de Monitorização e Alerta de Riscos Naturais (SIMARN)”.

Texto:

DESPACHO N.º 46/2025

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos e dos artigos 44.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, delego no Diretor Regional do Laboratório Regional de Engenharia Civil os poderes para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de caucões/quantias retidas, no âmbito do CPr1/2025-LREC “Empreitada para a instalação e configuração de uma rede em fibra ótica multiponto para o Sistema de Monitorização e Alerta de Riscos Naturais (SIMARN)”.

Funchal, 26 de agosto de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)